



**4ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL**

ONDE SE LÊ:

10. CONTRAPARTIDA

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas **até 30 de setembro de 2024.**

LEIA-SE:

10. CONTRAPARTIDAS

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas **até 01 de novembro de 2024.**

Pavão/MG, 20 de agosto de 2024.

Jane Carla Pereira da Rocha

Prefeita Municipal